



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 72/87

"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão de Capanema, ao Sr. Manoel Maria Ferrão Valente".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

Artº 1º - É concedido ao Sr. MANOEL MARIA FERRÃO VALENTE, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e nº 12, de 04 de junho de 1981.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,
em 25 de Maio de 1987


Antonio Lima Rodrigues

Presidente


Adalberto do E.S. Ferraz de Lima

1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho

2º Secretário